

Alentejo
Rua Tenente Raúl Andrade, 3
7000-613 ÉVORA

À
Sociedade Artística Reguenguense - Seção de
Motorismo
A/C Exmo. Senhor

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
[REDACTED]
266737370

[REDACTED]
[REDACTED]

| vossa referência <i>your reference</i> | nossa referência <i>our reference</i> | nosso processo <i>our process</i> | Data <i>Date</i> |
|--|---|---|----------------------------|
| | S-020260/2023 | P-019692/2023 | Data infra |
| Assunto <i>subject</i> | Baja TT Sharish Reguengos/Mourão/Redondo – De 22 a 24 de setembro de 2023 | | |

No seguimento do V/ pedido de autorização para a realização do Baja TT Sharish Reguengos/Mourão/Redondo, remetido a este Serviço em 10 de março de 2023, informamos que o parecer do ICNF.IP. consta da tabela abaixo:

| | |
|---|--|
| Designação da atividade | Baja TT Sharish Reguengos/Mourão/Redondo |
| Entidade requerente | Sociedade Artística Reguenguense - Seção de Motorismo |
| Registo Nacional de Agente de Animação Turística (RNAAT) | Não se aplica |
| Descrição sumária da atividade | <ul style="list-style-type: none">• Prova em todo o terreno.• A atividade conta com 150 veículos do tipo motas, quads, ssv's e autos.• Logística de apoio: 8 ambulâncias, 5 viaturas de combate a incêndios, 6 equipas médicas em viaturas 4x4, uma tenda de primeiros socorros, 35 equipas de segurança ao longo do troço, 6 chefes de troço em viaturas 4x4, 70 a 80 militares da Guarda Nacional Republicana, 40 Bombeiros Voluntários, 9 elementos no posto de comando, 10 equipas de controladores e 10 elementos ligados à direção de prova.• Locais destinados à presença de público no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, no recinto da Feira de Mourão e nos cruzamentos de estradas alcatroadas. Não estão previstos zonas de público nem de espetáculo fora de áreas urbanas. |
| Data da realização da atividade | De 22 a 24 de setembro de 2023 |
| Enquadramento legal | Rede Natura 2000 - Zona de Proteção Especial (ZPE) de Reguengos; Zona de Proteção Especial (ZPE) de Mourão/Moura/Barrancos; Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação. |
| Locais autorizados | Figura1 |
| Validade do parecer | 22 a 24 de setembro de 2023 |



| Áreas Classificadas e perímetros florestais | |
|---|---|
| Áreas Protegidas | Não se aplica |
| Rede Natura 2000 | DRCNF Alentejo Zona de Proteção Especial de Reguengos Zona de Proteção Especial de Mourão/Moura/Barrancos |
| Matas nacionais e perímetros florestais | Não se aplica |
| Recomendações | Pede-se que a organização do evento se faça acompanhar deste documento para exibição ao Corpo de Vigilantes da Natureza ou outros agentes da autoridade que o solicitem. |
| Disposições | <p>A. Deve ser cumprido o percurso aprovado - ver imagem com Figura 1 abaixo - não podendo os participantes - ver definição de participantes, na letra J, abaixo - realizar a atividade em traçado distinto, independentemente da sua extensão e/ou localização;</p> <p>B. Deve ser rigorosamente observado o disposto no Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril, na sua redação atual, nomeadamente no que concerne à interdição da perturbação de espécies e habitats constantes nos anexos do referido Diploma;</p> <p>C. A realização do evento deverá observar cumulativamente o definido nos regulamentos específicos de outras servidões de utilidade pública ou regimes jurídicos específicos como por exemplo o regime jurídico dos resíduos ou o regime jurídico da água;</p> <p>D. Assegurar a salvaguarda integral da vegetação natural e dos exemplares de espécies florestais que ladeiam o percurso, área envolvente e outras áreas afetadas à iniciativa;</p> <p>E. Não é permitido o corte de vegetação, nomeadamente para abertura ou alargamento de caminhos;</p> <p>F. É proibida a utilização de pregos, agrafes ou pinturas na colocação da sinalização em árvores, arbustos ou rochas;</p> <p>G. Toda a sinalização (fitas, sinalização vertical, cal no solo ou outros) que venha a ser colocada, bem como outras marcas de presença e de passagem dos participantes, deverá ser retirada 48 horas após o final da prova;</p> <p>H. A utilização de propriedade privada pressupõe a autorização do titular, nos termos em que por este for definido;</p> <p>I. A responsabilidade da realização da atividade será do requerente, nomeadamente no que respeita à</p> |



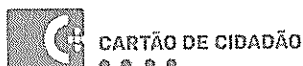
| | |
|----------------|--|
| | <p>segurança dos participantes e a qualquer dano causado ao ambiente ou a terceiros, declinando o ICNF, I.P. qualquer responsabilidade sobre eventuais danos causados ou acidentes que possam ocorrer;</p> <p>J. Os participantes na atividade (entende-se por participantes na atividade todos os envolvidos na atividade, incluindo os condutores e ocupantes dos veículos, os elementos que integram a organização, o apoio logístico, outros agentes relacionados com a preparação e realização da atividade) deverão ter conhecimento das condicionantes constantes neste parecer e zelar pelo seu cumprimento.</p> |
| Decisão | Favorável. Considera-se que a pretensão, face à sua localização e data de realização, não colide com a preservação dos valores naturais existentes na ZPE de Reguengos e na ZPE de Mourão/Moura/Barrancos. |

O presente parecer não dispensa o cumprimento da legislação aplicável e ainda a eventual necessidade de se virem a obter autorizações, licenças e/ou pareceres de outras entidades com competência sobre o território e/ou sobre a atividade, ou ainda o cumprimento de alertas e/ou avisos emitidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do
Alentejo
(em regime de substituição)

Assinado por:



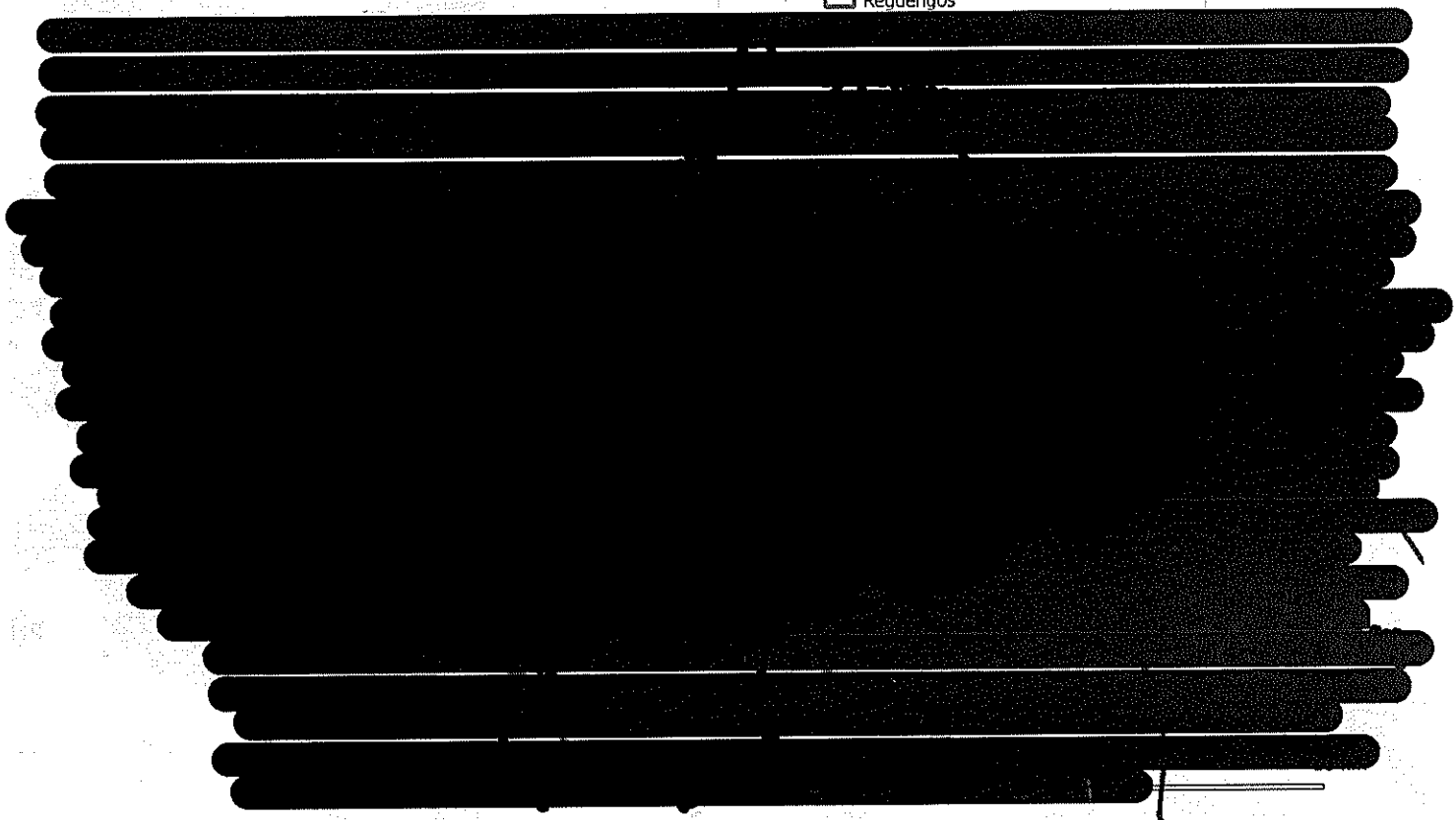
(por competência delegada)

Cc



Figura 1 – Percurso do Baja TT Sharish Reguengos/Mourão/Redondo representado a preto.

●●● Baja TT Sharish Reguengos/Mourão/Redondo
Áreas Classificadas
ZPE
■ Mourão/Moura/Barrancos
■ Reguengos



Documento processado por computador, nº S-020260/2023

Nº 020260/2023 - S-020260/2023 - Documento processado por computador